



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 489/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 31 de agosto de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 445/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC8-7028-65F9-ED2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/08/2022 18:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6EC8-7028-65F9-ED2F>

Carteira de Identificação do Autista - CIA

Lei Municipal N° 3.651 / 2022

N°:

Cid:

Nome:

FOTO

SECRETARIA DE
SAÚDE



Prefeitura de
Porto Ferreira

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

RG:

CPF:

Telefone:

Data de emissão:

Certificado por:

Responsável:

RG:

SECRETARIA DE
SAÚDE



Prefeitura de
Porto Ferreira

À

Assessoria para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 445/2022 – Sr. Vereador João Lázaro Batista
Memorando nº 13.831/2022

Venho, por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações sobre a carteirinha de identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), informar:

1. O setor competente da municipalidade fez a confecção da carteirinha de identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?

R.: Informamos que desde a instituição da lei, a Secretaria de Saúde através de suas Unidades de Saúde, promove em sua rotina de atendimentos a expedição da carteira de identificação de Transtorno do Espectro Autista (em branco e preto).

Recentemente, foi encaminhado pela Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos nova arte (modelo colorido) da carteirinha de identificação das pessoas com TEA, a qual foi aprovada pela Secretaria de Saúde. Tão logo o processo licitatório seja concluído com sucesso, estaremos disponibilizando as carteirinhas na versão colorida.

2. Em caso positivo, encaminhar o modelo da carteirinha e onde se pode ir para adquirir a mesma.

R.: Segue em anexo o novo modelo da carteirinha.

Informamos que com a avaliação médica constatando a patologia Transtorno do Espectro Autista (TEA), CID F84.0, o paciente deverá comparecer a uma Unidade de Saúde munido de documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de endereço, foto 3x4 e laudo médico para que sejam adotados os trâmites necessários para fornecimento da carteirinha. Em se tratando de menor de idade, deverá também apresentar os documentos dos genitores ou representantes legais.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
Assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3832-C434-6FA7-B695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 29/08/2022 17:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3832-C434-6FA7-B695>